



ATA Nº 008/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

No dia três do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03/10/2018), às 13h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Sala de Reuniões, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso, conforme lista de presença. Também se fizeram presentes Scheila Daiana Porto, Secretária Executiva do Conselho e Gabrieli Conzatti como ouvinte. Os trabalhos iniciais foram coordenados por João Luís, que assumiu como conselheiro titular da Secretaria da Assistência Social, uma vez que a, então Vice-Presidente Daiana Dalila Dolsan foi transferida para a Secretaria da Saúde, portanto não tem como continuar como conselheira representando a Assistência Social. João também justificou a ausência da Conselheira Angelita e do Presidente Mario Nardelli, ambos por motivos de ordem pessoal relacionados à agravos de saúde na família. Na sequência João Luís apresentou a Pauta, conforme segue: **1 - leitura e aprovação da ata; 2 - correspondências; 3 – conferência da pessoa idosa; 4 – substituição representante da Secretaria de Assistência; 5 - informes.** E, passou a palavra para Scheila que realizou a leitura da ata, após foi colocada em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Com relação ao **ponto dois** da pauta, Scheila destacou o ofício nº. 048/2018 recebido da Delegacia de Polícia de Laurentino com o envio do Boletim de Ocorrência nº. 00356-2018-0000338 que relata a agressão de uma pessoa idosa contra a filha de 44 anos. Diante da situação o conselho deliberou que será requisitado para a Secretaria de Assistência Social averiguar situação a fim de fazer os devidos encaminhamentos. Com relação ao **ponto três**, João passou a palavra para a Conselheira Izabel que explicou o fato do Pastor Adelmo não participar da Conferência por não ter mais agenda para o dia 22 de novembro. Porém o Pastor indicou outro palestrante o Senhor Ivan Marcos Krueger de Rio do Sul da empresa LK Treinamentos. Izabel explicou que se a palestra for paga com recursos de entidades ele cobrará R\$ 500,00 (quinhentos reais), já se a Prefeitura for a responsável pelo pagamento ele cobrará R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Scheila informou que a outra proposta de palestrante é da Senhora Dirce Maria Schneider no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Então sobre o palestrante ficou definido que a Conselheira Izabel vai conversar com o Prefeito, Senhor Gilberto Marchi, sobre a possibilidade da contratação do mesmo, bem como ficou de levantar junto às entidades e a empresários o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento da palestra, e a prefeitura deverá se responsabilizar pelas demais despesas. Ainda com relação a Conferência o Conselho achou melhor antecipar o horário de início das 13:30 para as 13:00, já definiu a programação, a composição da mesa e que não será feito a leitura do regimento, bem como ficou agendada a primeira reunião da comissão organizadora para o dia 17 de outubro de 2018 às 13:30, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social. Por fim, João explicou o **ponto quatro** da pauta sobre a necessidade da Secretaria de Assistência indicar um novo representante que deverá ficar como o seu suplente. Scheila reforçou que está previsto na de Lei de Criação e no Regimento Interno do Conselho que o representante governamental titular diante de “ausências e impedimentos, e em caso de vacância”, será substituído pelo seu suplente, por isso João Luis assume automaticamente como titular e como Daiana era a vice presidente do Conselho a Plenária deve definir se João assume também o cargo de vice presidente, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, e eu Scheila Daiana Porto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

João Luís

Angelita Trudapalli

Lucia Conzatti

Scheila

J. Nardelli

Sandra R. L. Meniz

Mario Nardelli

